



MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64

DECRETO Nº 2787, DE 06 DE ABRIL DE 2020 - LEI Nº 2371

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Município de IGUAPE em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O crédito será com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	014	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	049	02.03.00	04.123.0005.2023	3.1.90.11.00	01.000.00	60.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUAPE -
ESTÂNCIA TURÍSTICA, EM 06 DE ABRIL DE 2020.**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**